



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

18/05/18
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 15, DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2018.

EMENTA: Institui o Dia do Doador de Sangue no Município de Cascavel.

PROPONENTE: Vereador Alécio Espínola/PSC

RELATOR: Vereador Roberto Parra/PMDB

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Alécio Espínola/PSC, institui o Dia do Doador de Sangue no Município de Cascavel a ser comemorado anualmente na primeira segunda-feira do mês de fevereiro.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após a análise da presente matéria entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 52, de 2018.**

Roberto Parra/PMDB

Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminentíssimo Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 52, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de Maio de 2018.

Roberto Parra

Vereador/PMDB/Presidente

P. Madril
PoliciaI Madril

Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta

Vereador/PROS/Membro